

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051 home-page: http://www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 016/04

Abre o processo de seleção para bolsista de extensão no projeto UNIPLAC-AABB/Comunidade.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac e Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, tornam publico o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO NO PROJETO INTERAÇÃO UNIPLAC-AABB-COMUNIDADE,

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Projeto

O projeto em questão é intitulado: "Interação UNIPLAC - AABB-COMUNIDADE", aprovado no CONSEPE pelo parecer nº. 1104, de 01/09/2000.

O início das atividades está previsto para 17/03/2004 e término em dezembro de 2004.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas para este projeto 4 (quatro) bolsas de extensão, assim distribuídas:

- 02 (duas vagas) para alunos do curso de Educação Física.
- 01 (uma vaga) para alunos do curso de **Pedagogia.**
- 01(uma vaga) para alunos do curso de Arte Educação.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

Serão concedidas bolsas aos acadêmicos classificados, no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais), por 20 horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a) nos cursos listados na Cláusula Segunda.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto, período matutino ou vespertino.

- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (c/comprovante).
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado.

As inscrições serão no período de 26/02 a 16/03/2004, no horário de expediente da Instituição, na secretaria da PROPEPG.

Os resultados serão divulgados no dia 17/03/2004, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção.

A seleção dos candidatos(as) consistirá da análise do curriculum vitae, da carta de intenções e do histórico escolar.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) será feita pela PROPEPG – Coordenação de Extensão da UNIPLAC e pela Coordenação do projeto UNIPLAC-AABB-COMUNIDADE.

Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Compromisso DE adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

Clausula Nona - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 25 de fevereiro de 2004.

Zilma Isabel Peixer Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação Nara Maria Kuhn Göcks Reitora